

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 22/2001/A de 14 de Novembro

Resolução da Assembleia Legislativa Regional n.º 22/2001/A de 14 de Novembro

**Orçamento da Assembleia Legislativa Regional
dos Açores para o ano de 2002**

A Assembleia Legislativa Regional dos Açores resolve, nos termos do n.º 2 do artigo 30.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2000/A, de 2 de Março, aprovar o orçamento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores para o ano de 2002, que se anexa à presente resolução, dela fazendo parte integrante.

Aprovada pela Assembleia Legislativa Regional dos Açores, na Horta, em 27 de Setembro de 2001.

O Presidente da Assembleia Legislativa Regional, *Fernando Manuel Machado de Menezes*.